

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024-SEPLAD-SEFA-CGE-PRODEPA
DOE Nº 35.753, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual acerca dos procedimentos necessários para o reconhecimento e mensuração dos bens intangíveis, conforme previsto na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 08 – Ativo Intangível;

Considerando a PORTARIA STN Nº 1.131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, da STN que aprova a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

Considerando ainda, os prazos estabelecidos no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado por meio da PORTARIA Nº 548, de 24 de setembro de 2015, do Secretário do Tesouro Nacional;

RESOLVEM:

Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de elaborar proposta normativa objetivando a definição de diretrizes para a realização do inventário inicial, reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis adquiridos ou produzidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

Rosemary Sousa da Silva	SEFA
Wagner Yuichi Capelli	SEFA
Paulo Jorge da Paz Pereira	SEPLAD
Marcio dos Santos Paredes	SEPLAD
Lorena Arêde Barbosa	CGE
Amanda Carvalho Barbosa Campelo	CGE
Roberto Masao Oya	PRODEPA
Ivete Braga Valente Rodrigues	PRODEPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador Geral do Estado

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA